



## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 773/19

**ALTERA O INCISO III DO ARTIGO 1º DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 1040, DE 03 DE MARÇO DE 2006 QUE “DISPÕE SOBRE HOMENAGENS E HONRARIAS COM DATAS FIXAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º DA RESOLUÇÃO 061, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso III do art. 1º do Decreto Legislativo 1040/2006, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º ...

... ”

III - Homenagem Especial ao Militar do Ano, do Exército, criada pelo decreto Legislativo 113/02, de periodicidade anual.

...”(NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Hélio Ferraz - Baiano e Vilmar Resende

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 774/19

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A DRA. CONCEIÇÃO DE FÁTIMA PINHEIRO.**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Dra. Conceição de Fátima Pinheiro.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 775/19

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO NACIONAES LAW ENFORCEMENT MOTORCYCLE CLUB.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao NACIONAES LAW ENFORCEMENT MOTORCYCLE CLUB.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os

recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Wilson Pinheiro

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 776/19

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA LÚCIA DE MATTOS.**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Maria Lúcia de Mattos.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 777/19

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. TENENTE PATRÍCIO RENATO FERREIRA.**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Tenente Patrício Renato Ferreira.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 778/19

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR ÉLCIO JOSÉ DE MORAIS**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Élcio José de Moraes

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar

os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 779/19**

##### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CARLOS EDUARDO TARARAN DO AMARAL**

A Câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário ao Sr. Carlos Eduardo Tararan do Amaral.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 780/19**

##### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. LEANDRO BARRETO GRÔPPO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. LEANDRO BARRETO GRÔPPO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Michele Bretas

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 781/19**

##### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL JOÃO BOSCO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Deputado Estadual João Bosco.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Michele Bretas

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 782/19**

##### **CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a PAZ UNIVERSAL SERVIÇOS PÓSTUMOS, pelos 40 anos de sua fundação, inovação e excelentes serviços prestados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Antônio Carrijo e Hélio Ferraz - Baiano

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 783/19**

##### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA MADALENA PEREIRA SANTOS FRANÇA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Maria Madalena Pereira Santos França.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 784/19**

##### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA RONEIDE PEREIRA FARIA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Roneide Pereira Faria.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO  
**LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 785/19****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR LUIZ CARLOS FARIA**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário a Sr. Luiz Carlos Faria.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/19****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR BRUNO BORJAIDE MENDES**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário a Sr. Bruno Borjaide Mendes.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará e Hélio Ferraz - Baiano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 787/19****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA ILMA DE MORAES**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Ilma De Moraes.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 788/19****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA JOICEMEIRE CÂNDIDA DE PAULA STRINI**

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Joicemeire Cândida de Paula Strini

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na

sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 789/19****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA A ONG REMUL - REDE DE MULHERES DE LUTA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito A ONG REMUL - Rede de Mulheres de Luta, pelos 08 anos de sua fundação e excelentes serviços realizados.

Art. 2º A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo (a) homenageado (a), após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Ceará

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 790/19****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO CORONEL PM WESLEY RODRIGUES ROSA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao senhor Wesley Rodrigues Rosa.

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Isac Cruz e Hélio Ferraz - Baiano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 791/19****CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À BANDA DE MÚSICA DE POLÍCIA MILITAR PELOS 37 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Banda de Música da Polícia Militar pelos 37 (trinta e sete) anos de serviços dedicados à Uberlândia e região.

Art. 2º. A entrega do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Plenário Homero Santos da Câmara Municipal de Uberlândia ou fora dele, em data e horário a ser marcada pela homenageada, após receber comunicação do Poder Legislativo.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente**

**ISAC CRUZ - 2º Secretário**

Autoria do Projeto: Isac Cruz e Hélio Ferraz - Baiano

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE OUTUBRO DE 2019 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, sexta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Resolução que Autoriza realização de Reunião Extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; 02) Projeto de Lei que Denomina de Rua Irene Maria de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 03) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 5046, de 26 de dezembro de 1989 que “Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei Complementar nº 119/19 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Michele Bretas e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 340/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Ilma de Moraes, de autoria do Vereador Ceará. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Marcio Nobre, Ronaldo Alves e Doca Mastroiano, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 341/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Maria Valentina Festas Infantis, de autoria da Vereadora Michele Bretas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Adriano Zago, Doca Mastroiano e Wender Marques, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 342/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Antônio Carrijo. Foi aprovado o pedido de urgência do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes, na tramitação do Projeto de Resolução nº 022/19 que Autoriza realização de Reunião Extraordinária fora da sede da Câmara Municipal e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, e do Projeto de Lei nº 1195/19 que Altera dispositivos da Lei nº 5046, de 26 de dezembro de 1989 que “Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 8ª reunião do

9º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 22637, 22642 a 22644, 22690 a 22705, 22707 a 22722, 22724 a 22751/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 498 a 505/19. PROJETO EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 324/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Paz Universal Serviços Póstumos, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 332/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Maria Madalena Pereira Santos França, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 333/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Roneide Pereira Faria, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 335/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luiz Carlos Faria, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 336/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Bruno Borjaide Mendes, de autoria dos Vereadores Ceará e Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 340/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Senhora Ilma de Moraes, de autoria do Vereador Ceará, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 342/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano e Antônio Carrijo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1166/19 que Institui o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC), de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1174/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1175/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1177/19 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1179/19 que Altera dispositivos da Lei nº 13.154, de 31 de julho de 2019 que “Dispõe acerca dos critérios de avaliação de áreas públicas remanescentes inservíveis de propriedade do município de Uberlândia, estabelece diretrizes para as respectivas alienações a confrontantes lindeiros e dá outras providências”, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros, parecer contrário rejeitado por 01 voto favorável, 16 votos contrários e 08 ausências; aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1195/19 que Altera dispositivos da Lei nº 5046, de 26 de dezembro de 1989 que “Dispõe sobre o regulamento dos cemitérios”, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, aprovado por maioria simples sim-

bólica; 07) Projeto de Lei Complementar nº 118/19 que Altera a Lei Complementar nº 622, de 9 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - "PRED - TÔ LEGAL" no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências", de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano e outros, parecer contrário rejeitado por 01 voto favorável, 18 votos contrários e 07 ausências; aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 115/19 que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 622, de 09 de agosto de 2017 que "Dispõe sobre o Programa de Regularização de Edificações - 'PRED - Tô Legal' no município de Uberlândia e seus distritos, revoga as Leis Complementares nºs 549, de 13 de novembro de 2012, 554, de 19 de dezembro de 2012 e 611, de 14 de abril de 2016 e dá outras providências", de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Pastor Átila e Vilmar Resende, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 02) Projeto de Lei Complementar nº 117/19 que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores" e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**  
Presidente  
**RONALDO ALVES**  
1º Secretário

#### PORTARIAS

#### PORTARIA 459/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de outubro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Fabício Camilo de Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS  
**LICITAÇÕES**  
CONSULTE OS EDITAIS  
[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)  
OU FAÇA CONTATO  
**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

#### PORTARIA 460/19

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de novembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Silésio Miranda Pereira:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 02**  
**Flaviana Dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

#### PORTARIA 461/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de outubro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ismar Fernandes Peixoto:

**Assessor Parlamentar - ASP - 04**  
**Polyana Nogueira Moura.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente

#### PORTARIA 462/19

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de novembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Wender Marques Andrade:

**Assessor Parlamentar - ASP - 03**  
**Andréa Ferreira Barcellos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de outubro de 2019.

**HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
(Baiano) - Presidente



**PORTARIA Nº 458 / 2019****DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/02 e ainda nos termos do art. 36, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o MI nº 043, de 15.10.19, do Departamento de Contabilidade, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos inscritos em restos a pagar dos exercícios de 2013 e 2018 conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO	FICHA	CREDOR	Nº EMPENHO	VALOR	SITUAÇÃO
2013	9079	Milton Leite Ribeiro Arquitetos S/C Ltda.	484	141.103,22	Não processado
2018	8905	Comercial Granada Mat. Escritório Ltda.	470	5.569,40	Não processado
2018	8905	Comercial Granada Mat. Escritório Ltda.	475	5.145,50	Não processado
2018	8905	Comercial Granada Mat. Escritório Ltda.	537	3.599,74	Não processado
<b>TOTAL A CANCELAR E A DEVOLVER PARA A PREFEITURA DE UERLANDIA: 155.417,86</b>					

Art. 2º - Os recursos atinentes aos empenhos cancelados pela presente Portaria serão devolvidos ao Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de outubro de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**  
Presidente

